

**PORTARIA Nº 13/2025 DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

**NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO  
E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS  
LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA  
LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Miguel Calmon, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **Érica Adriana Miranda de Oliveira Sampaio** para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRA do Poder Legislativo do Município de Miguel Calmon, Bahia, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações decorrentes da Lei federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único: Quando a modalidade da Licitação por pregão eletrônico a Sra. **Érica Adriana Miranda de Oliveira Sampaio** será designada PREGOEIRA.

**Art. 2º**- Os Srs. **Diego Miranda Rios Marques e Mauricio Dantas Cardoso** exercerão a função de equipe de apoio nas licitações e contratações decorrentes da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Paragrafo único:** Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de contratação e a Pregoeira no desempenho de suas atribuições.

**Art. 3º**- Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e da Pregoeira a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

**§ 1º** - A Agente de Contratação/Pregoeira convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para regular o desenvolvimento das licitações e contratações.

§ 2º - A Agente de Contratação/Pregoeira convocará servidores públicos ou contratados, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

**Art. 4º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 17 de janeiro de 2025.

**Valdir Soares de Oliveira  
Presidente**